



# unioeste

**Universidade Estadual do Oeste do Paraná**

Programa de Pós-Graduação em Ciências Aplicadas à Saúde

Francisco Beltrão-PR Rodovia Vitório Traiano - Km 02 - Contorno Leste Bairro Água Branca, CEP: 85601-970

Centro de Ciências da Saúde-CCS Campus de

## EDITAL Nº 011/2022 - PPGCAS

Abertura de inscrições para **Credenciamento de Docente Permanente** do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Ciências Aplicadas à Saúde – Mestrado, da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE, *campus* de Francisco Beltrão, com área de concentração em Ciências da Saúde.

A Coordenadora Especial do Programa de Pós-graduação em Ciências Aplicadas à Saúde – Mestrado, da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE, *campus* de Francisco Beltrão, no uso das atribuições estatutárias e regimentais;

Considerando a Resolução no 078/2016-CEPE, de 02 de junho de 2016, que aprova normas gerais para os Programas de Pós-graduação da UNIOESTE com alterações;

Considerando as Resoluções no 141/2017-Cepe, de 27/07/2017, a no 024/2018-CEPE, de 12/04/2018, a nº 275/2018-Cepe, de 06/12/2018, a nº 030/2019-Cepe de 21/03/2019 e a 013/2021-Cepe de 23/03/2021, que aprovam a alterações da resolução no 078/2016-CEPE, que trata das normas gerais para os Programas de Pós-graduação da UNIOESTE;

Considerando a Resolução nº 168/2016-CEPE que aprovou o Regulamento do Programa de Mestrado em Ciências Aplicadas à Saúde-PPGCAS;

Considerando a Resolução no 185/2018-Cepe, de 16/08/2018, 108/2021-Cepe de 20/05/2021 e a 191/2021-CEPE de 16/09/2021 que aprova alterações do Regulamento do Programa de Pós-graduação em Ciências Aplicadas à Saúde (PPGCAS) – Mestrado, da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE, *campus* de Francisco Beltrão;

Considerando a Resolução nº 304/2017-CEPE, de 30 de novembro de 2017, que aprova o Regulamento para credenciamento, permanência e descredenciamento docente do Programa de Pós-graduação em Ciências Aplicadas à Saúde (PPGCAS) – Mestrado, da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE, *campus* de Francisco Beltrão;

Considerando a Resolução nº 191/2021-CEPE, de 16 de setembro de 2021, que aprova as alterações do Regulamento Geral do Programa de Pós-graduação em Ciências Aplicadas à Saúde (PPGCAS) – Mestrado, da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE, *campus* de Francisco Beltrão

### **TORNA PÚBLICO:**

**Art. 1** As inscrições para seleção de **Docentes Permanentes** do Programa de Pós-Graduação em Ciências Aplicadas à Saúde (PPGCAS) – Mestrado, com área de concentração em Ciências da Saúde da UNIOESTE *campus* de Francisco Beltrão, estão abertas no período de **10 de agosto de a 10 de setembro de 2022.**

**Art. 2º** As inscrições devem ser realizadas encaminhando para o e-mail: [beltrao.ppgcas@unioeste.br](mailto:beltrao.ppgcas@unioeste.br), os documentos exigidos neste edital, os quais devem ser digitalizados em arquivo único no formato PDF e enviado no respectivo e-mail **até dia 10 de setembro de 2022.**

**Art. 3º** Serão ofertadas até 02 (duas) vagas, distribuídas entre as linhas de pesquisa do PPGCAS. Para concorrer as vagas é necessário ser docente efetivo da Universidade Estadual do Oeste do Paraná, Unioeste.

**Art. 4º** O candidato interessado em se credenciar como Docente Permanente no PPGCAS deve encaminhar os seguintes documentos no ato da inscrição (conforme descrito no Art. 2), exigidos pelo Regulamento de Credenciamento, Permanência e Descredenciamento Docente do PPGCAS (Art. 3 da Resolução 304/2017-CEPE) e pelos critérios de área de Avaliação da CAPES – Medicina I (vide letra “j”) conforme Documento de Área de Avaliação da Medicina I em vigência:

- a) Título de Doutor na área do Programa ou afins;
- b) Formulário de inscrição preenchido (Anexo I)
- c) Currículo Lattes atualizado;
- d) Registro atualizado de pesquisador residente no Brasil, em grupo de pesquisa de qualquer IES ou instituição de pesquisa, cadastrado no Diretório de Grupos de Pesquisa do CNPq;
- e) Termo de compromisso (Anexo II) no qual se compromete a prestar informações para o preenchimento do relatório anual de avaliação da Capes;
- f) Ciência e anuência da Direção do Centro de lotação do docente interessado;
- g) Apresentar plano de atividades no PPGCAS que inclui disciplina com o respectivo plano de ensino (Anexo III);
- h) Projeto de pesquisa a ser desenvolvido no programa (Anexo IV);
- i) Comprovante de ter e/ou estar orientando pelo menos duas iniciações científicas e/ou trabalhos de conclusão de curso no período de 2019 a atual.
- j) Comprovante que possui pontuação igual ou superior a 200 pontos na área de avaliação da Capes, Medicina I (conforme o *WebQualis, 2013-2016*, descritos no Quadro abaixo), a partir de 2019. Para essa comprovação deve ser encaminhado cópia de artigos publicados e/ou no prelo (comprovante do e-mail da revista) e, no caso de patente comprovante de depósito.

<b>WebQualis CAPES dos extratos (2013-2016)</b>	<b>Valor dos extratos</b>
A1	100
A2	80
B1	60
B2	40
B3 (máximo 04 artigos)	10
B4 (máximo 04 artigos)	05
B5 (máximo 04 artigos)	02
Patentes com comprovante de depósito	100

- k) Termo de compromisso V (não estar vinculado a outro curso de Pós-graduação *stricto sensu*).  
l) Comprovante que possui vínculo em regime de 40 horas na Unioeste.

**Art. 5º** Caso o número de candidatos seja superior ao número de vagas ofertadas, a classificação se baseará na pontuação obtida em publicações (item “j” do Art.3 deste edital, considerando em caso de empate, o do maior número de artigos pontuado no WebQualis A1, seguido de A2, B1 e B2).

**Art.6º** O resultado do processo de credenciamento será divulgado pelo PPGCAS a partir de 23 de setembro de 2022.

**Art. 7º** Esse Edital entra em vigor nesta data.

Francisco Beltrão, 10 de agosto de 2022.



**Profª Dra. Léia Carolina Lucio**  
**Coordenadora Especial do Programa de**  
**Pós-graduação em Ciências Aplicadas à Saúde**  
**Portaria nº 0570/2022-GRE**

**Formulário de Inscrição para Credenciamento de Docente Permanente do PPGCAS, Unioeste,  
Francisco Beltrão (Anexo I)**

Nome completo:		
Graduação:	Ano:	IES:
Mestre:	Ano:	IES:
Doutor:	Ano:	IES:
Professor(a) da IES vinculado ao Centro:		Campus:
Linha de Pesquisa do PPGCAS que pretende atuar	( ) Linha 1: Fisiopatologia das doenças transmissíveis e não-transmissíveis	( ) Linha 2: Saúde, nutrição e meio ambiente

Francisco Beltrão, PR., \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato

**Termo de Compromisso (Anexo II)**

Eu, \_\_\_\_\_ na posição de Docente Permanente do Programa de Pós-graduação em Ciências Aplicadas à Saúde da UNIOESTE, *campus* Francisco Beltrão, me comprometo a prestar todas as informações necessárias para o preenchimento dos relatórios anuais de avaliação da Capes – Sistema Coleta da Plataforma Sucupira, assim como, cumprir a pontuação necessária definida pela área para as avaliações quadrienais do PPGCAS.

Francisco Beltrão, PR., \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato

**Plano de Ensino da Disciplina (Anexo III)**

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**

**PLANO DE ENSINO**

**Programa:** Mestrado em Ciências Aplicadas à Saúde

**Área de Concentração:** Ciências da saúde

**Mestrado ( X) Doutorado ( )**

**Centro:** Ciências da saúde

**Campus:** Francisco Beltrão

**Nome da Disciplina Eletiva:**

**Carga horária:** 45 horas

**Linha de pesquisa (igual a do projeto):**

Nome da Disciplina	Carga horária		
	AT <sup>1</sup>	AP <sup>2</sup>	Total
			45

(<sup>1</sup> Aula Teórica; <sup>2</sup> Aula Prática)

<b>Docente:</b>
<b>Ementa:</b>
<b>Objetivos:</b>

<b>Conteúdo Programático:</b>
<b>Atividades Práticas – (se houver):</b>
<b>Metodologia:</b>
<b>Avaliação</b> (critérios, notas, pesos, procedimentos, instrumentos e periodicidade):
<b>Bibliografia básica:</b>
<b>Bibliografia complementar:</b>

---

Assinatura do candidato

**Projeto de Pesquisa (Anexo IV) Programa de Pós-Graduação em Ciências Aplicadas à Saúde (PPGCAS) – Mestrado da Unioeste *campus* Francisco Beltrão**

O projeto de pesquisa deve conter, obrigatoriamente, os seguintes itens:

1) Identificação

Título do projeto, nome do proponente, linha de pesquisa.

2) Introdução (com justificativa)

3) Objetivos (geral e específicos)

4) Material e Métodos/Metodologia

Descrever a metodologia a ser utilizada para o desenvolvimento da pesquisa com intuito de responder os objetivos propostos.

5) Resultados Esperados

Listar os prováveis resultados esperados com a execução do projeto.

6) Cronograma de execução e viabilidade (orçamentária, número de dissertações vinculada ao projeto – mínimo 4 orientações por quadriênio) (período de 2023 a 2026).

7) Referências

Listar as referências de acordo com as normas atuais da ABNT.

Formatação da página	Papel A4; Margens: 2,5 cm; Numeração de páginas: canto superior direito
Fonte	Fonte Arial ou Times New Roman; tamanho 12
Parágrafo	Espaçamento entre linhas 1,5 e justificado
<b>Obs.:</b> O preenchimento cuidadoso deste roteiro é fundamental para o processo de análise e julgamento das propostas pela Comissão de Seleção. O projeto deve ter de 10 a 15 páginas.	

---

Assinatura do candidato



**Termo de Compromisso II (Anexo V)**

Eu, \_\_\_\_\_ na posição de  
Docente Permanente do Programa de Pós-graduação em Ciências Aplicadas à Saúde da  
UNIOESTE, *campus* Francisco Beltrão, me comprometo permanecer credenciado como Docente  
Permanente, **exclusivamente** no PPGCAS.

Francisco Beltrão, PR., \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato